



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 237/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 05 de setembro, segunda-feira, quando se comemora a elevação do Amazonas à categoria de Província, nos termos da Lei Promulgada n.º 25, de 09 de dezembro de 1977, e a ocorrência, na quarta-feira, do feriado nacional de 07 de setembro, data maior da nacionalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 31 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo na Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, no dia 06 de setembro de 2011, ressalvado as atividades de plantão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal